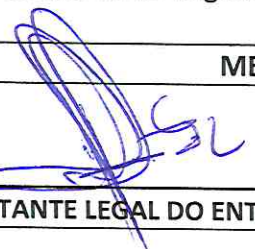
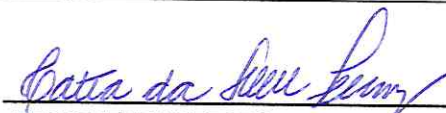


ANEXO 2 - TERMO DE ADESÃO AO PRÓ-GESTÃO RPPS

ENTE FEDERATIVO		
NOME		CNPJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA		04.132.090/0001-25
ENDEREÇO	Nº	COMPLEMENTO
RUA ARTHUR OLIVEIRA VECHI	120	
BAIRRO	UF	CEP
CENTRO	RJ	26553-080
E-MAIL	TELEFONE	
atendimento@mesquita.rj.gov.br	(21) 2042-3085	
RESPONSÁVEL LEGAL	CARGO	
JORGE LÚCIO FERREIRA MIRANDA	PREFEITO	
DATA INÍCIO GESTÃO	RG	CPF
01/01/2017	07978740-4	013.959.017-18

UNIDADE GESTORA DO RPPS		
NOME		CNPJ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MESQUITA		08.801.853/0001-34
ENDEREÇO	Nº	BAIRRO
RUA PARANÁ	1	CENTRO
COMPLEMENTO	UF	CEP
FÓRUM – SALA 300B	RJ	26553-020
E-MAIL	TELEFONE	
mesquitaprev@mesquita.rj.gov.br	(21) 3589-4741	
RESPONSÁVEL LEGAL	CARGO	
CÁTIA DA SILVA FERRAZ	DIRETOR PRESIDENTE	
DATA INÍCIO GESTÃO	RG	CPF
20/01/2021	10.648.948-7	080.472.917-42

Os representantes legais do ente federativo e da unidade gestora do RPPS, acima qualificados, resolvem, nesta data, aderir ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, manifestando ciência e concordância em relação às diretrizes, objetivos, requisitos e procedimentos estabelecidos para o Programa e comprometendo-se a adotar as providências necessárias para sua implantação, visando à obtenção da certificação institucional do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

MESQUITA - RJ, 07 de MARÇO de 2022	
 REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE FEDERATIVO	 REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nota: O Termo de Adesão deverá ser enviado pelo cadprev conforme orientações contidas no manual do Pró-Gestão